

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

1.1. A presente análise neste Estudo Técnico Preliminar-ETP, tem por objetivo fornecer informações para subsidiar na contratação de empresas especializada no fornecimento de AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO, SUPORTE AVANÇADO COM NEONATAL UTI MOVEL, oriundo de repasses do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução de nº 212/2024, e proposta do processo nº 27/012149/2024, por um período de 12 meses. Conforme especificações pormenorizadas que constarão em momento oportuno do Termo de Referência.

1.2. **A necessidade da aquisição**

A Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS necessita da Aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO UTI, suporte avançado neonatal, oriundo de repasses do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução de nº 212/2024, e proposta do processo nº 27/034.027/2024, a fim de atender a demanda do município, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas de suporte avançado, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde. Principalmente para os casos de urgência, que são encaminhados para os níveis secundários e terciários de Atenção Hospitalar de nossas referências. Informamos que o município de Porto Murtinho possui uma ampla demanda no transporte de pacientes para tratamento fora do município, destacando-se: Campo Grande, Três Lagoas, Dourados, Jardim, realizar viagens de ambulâncias reguladas pelo CORE. Salientamos que com aquisição, facilitará o acesso as incumbências públicas, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

1.2.1. Considerando a extensão territorial do Município de Porto Murtinho e as adversidades de locomoção, esta aquisição tem como finalidade manter um atendimento eficaz, ágil e de qualidade à população, uma vez que se necessita de serviços pré-hospitalares e intra-hospitalar, capazes de garantir uma cadeia de reanimação e estabilização para os pacientes graves e uma cadeia de cuidados imediatos e resolutivo para os pacientes agudos. Considerando a necessidade continuada em melhorar o atendimento e acesso à saúde da população.

1.2.2. Considerando a necessidade de ter no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO suporte avançado neonatal, optamos pela aquisição em atendimentos a Resolução Estadual de nº 298/SES/MS/2024, na qual disponibilizou o recurso para esta finalidade. Sendo assim optamos pelo descritivo do item a seguir;

1.3. Descrição dos itens

Item	Descrição	UNID.
01	<p><b>AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO TETO ALTO SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (UTI MÓVEL):</b> Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento;</p> <p><b>Especificações mínimas:</b> Veículo 0 km, tipo furgão, de teto alto com no mínimo 13m<sup>3</sup> de capacidade no furgão, para transporte de pacientes com 02 portas dianteiras, 01 porta lateral com abertura corredeira, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas, motor de 4 cilindros com motorização de no mínimo 2.2cc e potência mínima de 130cv, movido a diesel, motor turbo intercooler / tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros / transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré / com alavanca posicionada no painel ou assoalho / tração dianteira ou traseira / equipado com protetor de cárter / faróis com regulagem interna de altura / freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor / direção hidráulica / retrovisores externos nos dois lados do veículo / cor predominante branca;</p> <p><b>Devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo:</b>  <b>Isolamento-Revestimento Interno:</b> isolamento termo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em madeira ultra na cor branca com detalhes em couro / piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza / janela lateral corredeira / divisória interna confeccionada em aço ou MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente;</p> <p><b>Mobiliário:</b>  Armário lateral contendo: módulo aéreo modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico / banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca / banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de</p>	Unid.

segurança;

**Equipamentos:**

Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios / suporte para cilindro de oxigênio / suporte para soro/plasma / estribo lateral fixado na direção da porta corredeira / rádio de comunicação tipo VHF / exaustor-ventilador / aviso sonoro de acionamento da marcha-ré / corrimão de teto confeccionado em alumínio.

01 (um) extintor de Co2.

01 (um) extintor de pó químico.

03 (três) cones de sinalização viária.

02 (dois) arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m;

**Sistema de Ar Condicionado:**

Ar condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente);

**Elétrica:**

Cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma ABNT;

**Iluminação Externa:**

Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons / sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca / sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lâmpadas incandescentes na cor vermelha / sinalizador estroboscópios nos faróis dianteiros / farol de embarque (traseiro);

**Iluminação Interna:**

04 (quatro) luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento / adesivos padrão ambulância UTI;

**Equipamentos de Oxigenação para Funcionamento da Unidade UTI:**

Rede de oxigênio e ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16 litros e 01 (um) para ar comprimido + 01 válvula registro de cilindro (manômetro) + 01 extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 régua para saída tripla de oxigênio + 01 fluxômetro + 01 umidificador com máscara para oxigenação + 01 aspirador ventril para oxigênio com frasco de vidro e máscara para oxigenação + 01 válvula registro de rede para oxigênio com nebulizador adulto/infantil; **Equipamentos Elétricos para Funcionamento da Unidade UTI:**

Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo;

**Equipamentos Avulsos:**

01 (uma) prancha de imobilização da coluna longa e curta

01 (uma) cadeira de rodas dobrável

01 (uma) lanterna portátil

01 (uma) maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula / laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas / estetoscópio / esfigmomanômetro adulto/infantil / cânulas, orofaríngeas adulto/infantil / fios-guia para intubação / pinça de Magyll / bisturi descartável / cânulas para traqueostomia / material para cricotiroidostomia / conjunto de drenagem torácica.

01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antisséptico, pacotes de gaze estéril, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea, garrote, equipos de macro e micro gotas, cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos / torneiras de 3 vias / equipo de infusão de 3 vias / frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado.

01 (uma) caixa completa de pequena cirurgia.

01 (uma) maleta de parto contendo sondas vesicais, coletores de urina, protetores para eviscerados ou queimados, espátulas de madeira, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis / equipos para drogas fotossensíveis / equipo para bombas de infusão / circuito de respirador estéril de reserva.

01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais.

01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo / Campo cirúrgico fenestrado / almotolias com antisséptico.

01 (um) conjunto de colares cervicais;

**Equipamentos Médicos:**

**01 expirador portátil de secreções;**

tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático – 100v-240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando u lizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti-transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe.

**01 Oxímetro de Pulso Portátil;**

(transportável) com bateria recarregável. O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleiométrica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano.

**01 Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais.**

Clicado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH2O de 50 a 100% FIO2 de 50 a 100% Peep de 0 a 60 cmH2O Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade. Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfíxia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustado específico referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfíxia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possui suporte para maca e suporte para parede; Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 02 Circuitos autolaváveis para paciente adulto; 02 Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01 (Uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01 (Um) suporte para fixação em maca para ambulância e unidades móveis de resgate e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

**01 Bomba de Infusão Duplo Canal;**

Características: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão – Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adulto Peso: Até 2 quilos, Dimensões 229 x 98 x 220 mm Alimentação: Bivolt, Frequência de operação – 50 / 60 Hz Consumo máximo – 29 VA, Possui completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; Possui controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; Possui sistema de bolus manual e automático; Possui modo standby; Possui Biblioteca de Fármacos configurável, que permite a configuração de doses mínimas e máximas por droga; Possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; Possui bateria com duração média de 6h Consumo máximo – 29 VA, Taxa de infusão: 0,1 ml hora a 1.200ml/hora; KVO (keep vein open – taxa de infusão para a manutenção da veia até a troca imediata da nova solução ou suspensão da terapia) – taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado – mínimo de 0,1 ml/h e máximo de 5,0 ml/h Purgar/Bolus - configurável Margem de erro - ± 5% Acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica) FUNÇÕES ESPECIAIS: Auto teste ao ligar Tela colorida, intuitiva, Seleção do nível de pressão de oclusão Seleção do nível de alarme sonoro Configuração de Personalidade (nome da instituição, unidade, etc.) Modo DERS – possibilita configurar 3.000 medicamentos na biblioteca Opera no modo DOSE e DERS nos padrões: Dose (g/mg/ug/UmU) / tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/UmU) / Peso (kg) / Tempo (h/min) Preenchimento do equipo Bloquear teclado Pausa programável Zerar valores, Memória de 1.000 entradas do histórico, Alteração da taxa de infusão sem interromper a programação Modo Noturno – diminui a intensidade da luminosidade do display Indicativo do nível da Bateria Tempo de Bateria ALARMES: Ar na linha Finalizando infusão Final de infusão KVO Oclusão Superior Oclusão Inferior Porta aberta Nível da Bateria Falha na programação, EQUIPOS: Dedicados a Bomba de Infusão Dotados de injetor lateral (exceto para infusão de sangue e foto protetor), sistema Needle Free (dispensa o uso de agulhas) Isentos de DEHP Válvula antirrefluxo livre (impede fluxo livre e refluxo sanguíneo) Terminação Luer Lock Rotativo com tampa filtro hidrófobo.

**01 Cardioversor bifásico:**

Com tela colorida de cristal líquido de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas em LCD colorido, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrado. Equipamento robusto deve possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a IP44. Deve possuir os modos de monitorização, desfibrilação externa semiautomática (DEA) e manual, e

marca-passo não invasivo. O ECG deve estar disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e DEA, através de cabo de ECG (reutilizável) e pás adesivas. Possuir feedback da qualidade da RCP em tempo real para pacientes adultos e pediátricos abaixo de 8 anos de idade com ajuste do feedback conforme o tipo de paciente selecionado, exibindo na tela do cardioversor o valor numérico da frequência das compressões e gráfico de barras ou onda da profundidade das compressões com marcações dos limites superior e inferior da profundidade para pacientes adultos conforme atuais diretrizes de ressuscitação da AHA. O modo de desfibrilação deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda R na medida do ECG. Seleção de carga que ofereça às possibilidades de ajustes que abranjam no mínimo as escalonações (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200 a 360J). Possuir modo de marca-passo não invasivo aplicados através de pás adesivas integrado ao equipamento com largura de pulso de 20 ms 40 ms, devendo possuir entrada única no equipamento das pás adesivas para desfibrilação e marca-passo. Registrador/Impressora integrado para papel de no mínimo 75 mm de largura para impressão de relatórios acerca de eventos, choques, alarmes e testes operacionais. Possuir memória para armazenamento do atendimento, sendo permitindo a transferência de dados registradas no equipamento através da porta USB ou sem fio- infravermelho, wi-fi ou bluetooth", interno ao equipamento. O equipamento deve possuir bateria de íons de lítio recarregável facilmente intercambiável pelo usuário com autonomia para no mínimo 120 desfibrilações em energia máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 4 horas de monitoração de ECG sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Indicadores na bateria e na tela do cardioversor do tempo de autonomia da carga restante. Alimentação em CA 110/220V para recarga completa da bateria em no máximo 5 horas. Acompanha: 01 (um) par de pás adesivas reutilizáveis para desfibrilação tanto em modo manual quanto em modo DEA com géis adesivos ou 24 (vinte e quatro) pares de pás adesivas descartáveis para desfibrilação; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada; 01 (um) cabo de ECG de 3 vias; 01 (um) rolo/bloco de papel; 01 (um) manual do usuário; 01 (um) software de revisão do atendimento que permita visualizar traçado de ECG, choques realizados, frequência e profundidade das compressões durante a RCP, porcentagem de compressões no alvo, fração de RCP, tempo de atendimento, eventos críticos; 01 (um) sensor de RCP reusável para feedback em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões com cabo para interconexão ao equipamento ou acoplado as pás adesivas de desfibrilação; 01 (uma) bolsa com alça tiracolo para transporte do equipamento e todos os seus acessórios.

#### 01 Bomba de seringa:

Com sistema eletrônico micro processado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada. Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deverá possuir as seguintes características: Auto teste no início do funcionamento do equipamento; Alerta de colocação da seringa na posição errada; Possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; Possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; Possuir sistema de bólus manual e automático; Possuir modo standby; Possuir Biblioteca de Fármacos configurável, que permite a configuração de doses mínimas e máximas por droga; Possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; Possuir bateria com duração média de 6h, Consumo máximo – 29 VA, Taxa de infusão: 0,1 ml hora a 1.200ml/hora; KVO (keep vein open – taxa de infusão para a manutenção da veia até a troca imediata da nova solução ou suspensão da terapia) – taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado – mínimo de 0,1 ml/h e máximo de 5,0 ml/h Purgar/Bolus - configurável Margem de erro -  $\pm$  2% Acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica)

#### 01 Incubadora Neonatal de Transporte:

microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; Capacidade de carga do leito de mínimo 10kg; Possuir pelo menos 4(quatro) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; Possuir 2(dois) sensores de pele; Possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; Possuir indicação da carga da(s) bateria(s); Possuir no mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; RN desconectado; indicação do modo de alimentação; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); Deve possuir controle microprocessado da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°C, no modo RN/pele de 34° a 38°C, resolução de 0,1°C; nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s); Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de

material atóxico e auto extingüível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar anti-ofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir uma bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; Possuir Carregador automático do tipo flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanhar: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, Deverá possuir altura regulável e no mínimo 4(quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir ventilador mecânico em 'T' e todo material necessário para sua utilização. Possuir Manual em português e de serviço com todos os esquemas elétricos e Registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 24 meses no Estado de Mato Grosso do Sul, contados a partir da data de instalações, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia, conforme manual do equipamento sem custo adicional. Certificado de calibração do equipamento rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC) quando pertinente.

1.4. Protocolo de referencia regulamentado pela Portaria nº. 2.048, de 5 de novembro de 2002, NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, NBR 14561 – Veículos para atendimento a emergência.

1.4.1. TIPO D UTI – Ambulância de SUPORTE AVANÇADO: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos de urgência. Deve contar com os equipamentos necessários compõem a adaptação da ambulância.

1.4.2. AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO TETO ALTO SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (UTI MÓVEL): Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento;

## 02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. A referida contratação tem amparo legal nos itens que seguem:

- a) Lei Municipal Nº. 1.899/2025 LDO 2026, Lei Municipal n. 1.900/2025 (PPA 2026- 2029).
- b) Programas da saúde a serem atendidos com o objeto desta ETP:  
Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira – Media e Alta complexidade

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. São as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como;

- 3.1.1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior);
- 3.1.2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento.
- 3.1.3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
- 3.1.4. O objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Conforme Código de Trânsito Brasileiro seu regulamento e resoluções).

3.2. As adaptações e as inserções de equipamentos médicos móvel devem estar devidamente regulamentadas pela Portaria nº. 2.048, de 5 de novembro de 2002, NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, NBR 14561 – Veículos para atendimento a emergência

3.3. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento.

3.4. Qualificação técnica da Contratada:

3.4.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as licitantes deverão apresentar:

- 3.4.1.1. A vencedora deverá comprovar sua aptidão de fornecimento dos bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3.4.1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características Mínimas;
- 3.4.1.1.2. Fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de ambulância objeto desta licitação;
- 3.4.1.1.3. Tal exigência se dá pelo grau de complexidade e especificidade do bem e seus equipamentos a ser contratado, comprovando assim que a empresa licitante tem condições de fornecer o quantitativo requerido e o nível de qualidade esperado, conforme contratações anteriores.
- 3.4.1.1.4. Declaração da Montadora fabricante do veículo, assinada pelo responsável técnico de engenharia, que a empresa responsável pelas transformações em seus veículos é homologada e possui certificado de qualidade da mesma, e que garante todas as alterações realizadas durante a transformação.
- 3.4.1.1.4.1. Deverá apresentar conjuntamente, documento que a transformadora possui ap dão para adaptação dos bens em caracterís cas, quan dades objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE S DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

4.1. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através de coleta de demanda conforme consta:

Item	Descrição	UNID	Série Histórica em 2022/2023		Série Histórica em 2024/2025		Estimado exercício atual 2026
			Estimado	Consumido	Estimado	Consumido	
01	AMBULÂNCIA TIPO "D" FURGÃO TETO ALTO SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (UTI MÓVEL). Conforme especificações técnicas deste ETP.	UNID	00	00	02	02	01

4.2. No quadro acima na coluna da série histórica 2024/2025, foram adquiridas duas unidades através de PA Nº 183/2024, PE Nº 060/2024, CONTRATO Nº 001/2025.

**05. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

5.1. Para a contratação em tela, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos, através de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas em sites como;

5.2. Na análise de contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, optamos pela escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico, em conformidade com a lei de nº 14.133/2021.

5.3. A referida aquisição irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murтинho – MS, que tem como objetivo ser utilizado nos atendimentos de emergências hospitalares na remoção de pacientes em estado grave pré-hospitalar e intra-hospitalar, através do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira registrado no CNES nº 2710447, a ser adquirida com recursos oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da proposta referente ao processo de nº 27/012149/2024, Resolução SES/MS nº 212/2024.

5.4. O levantamento realizado no mercado constatou-se a existência das seguintes soluções: aquisição do objeto pretendido de fabricação nacional ou internacional devidamente registrado nos órgãos de competências, após a análise do custo-benefício, optou-se pela solução A proposta mais vantajosa garantindo para a administração pública a melhor relação custo-benefício. Juntando assim qualidade e preço.

**06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

- 6.1. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos/serviços. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.
- 6.2. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado. Deste modo, segue abaixo a estimativa de valores para a aquisição de ambulância UTI neonatal Furgão Tipo "D", Suporte avançado;

Item	Descrição	Unid.	Quant	PESQUISA (01) Valor Unit.	PESQUISA (02) Valor Unit.	PESQUISA (03) Valor Unit.	PESQUISA (04) Valor Unit.	Valor Unit. Médio Pesquisado	Valor Total MEDIO pesquisado
01	Ambulância Furgão Tipo: "D" UTI neonatal Suporte Avançado. Conforme especificações técnicas deste ETP	Unid.	01	R\$ 438.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 647.790,00	R\$ 410.000,00	R\$ 534.447,50	R\$ 534.447,50
O preço médio global pesquisado no mercado								R\$	

- 6.3. Na pesquisa de mercado, na coluna de "PESQUISA (01)" foi realizado através da PA nº 183/2024, PE nº 060/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Murinho – MS.
- 6.4. Na pesquisa de mercado, na coluna "PESQUISA (02)" foi realizada através da ata nº 08/2024, do PA nº 014/2024, PE nº 05/2024 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77.
- 6.5. Na pesquisa de mercado na coluna "PESQUISA (03)" foi realizado a pesquisa em banco de ata Validade até 10/01/2027 através do no link; <https://buscaatas.com.br/ata/4547/ambulancia-tipo-b-mercedes>.
- 6.6. Na pesquisa de mercado na coluna "PESQUISA (04)" foi realizado a pesquisa através do link; <https://pncp.gov.br/app/editais/10599648000180/2025/27> no portal nacional de compras públicas.

**07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

- 7.1. Com fundamento no art. 6º, XXIII da Lei 14.133/21, é necessário fazer uma análise sobre os itens deste estudo técnico preliminar;
- 7.1.1. A fundamentação da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020). Pretende-se contratar o item descrito neste Estudo Técnico Preliminar - ETP pela maior vantajosidade para o município, dentro o limite do preço unitário estimado na resolução, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte de urgência e emergências intra-hospitalar do município de Porto Murinho - MS.
- 7.1.2. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº8. 078/1990.
- 7.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, expandindo assim a competitividade como foco na qualidade, técnica e preços.
- 7.2. Da manutenção e Assistência técnica;
- 7.2.1. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 7.2.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 7.2.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante do veículo.
- 7.2.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens por meio da assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 7.2.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 7.2.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 7.2.1.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 7.2.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 7.2.1.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 7.2.1.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 7.2.1.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 7.2.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 7.3. Das obrigações da contratada;

- 7.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 7.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 7.3.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.3.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 7.3.8. Efetuar no momento da assinatura do contrato a entrega obrigatória da Declaração de Garantia da Engenharia da Montadora, conforme item; "7.3.1" deste Termo de Referência, devidamente assinado pelo representante legal, especificado os chassis;
- 7.3.9. Comprovar que possuem Rede de Assistência Técnica Autorizada em todo Estado de Mato Grosso do Sul com a apresentação da Relação dos prestadores da assistência técnica autorizada, com endereço completo, telefone (s),

CEP, e-mail, etc; Informar os chassis dos veículos que serão fornecidos antecipadamente à vistoria de análise pela equipe técnica fiscalizadora.

- 7.3.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia;
- 7.3.11. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais de cinco dias úteis condicionada à aceitação do usuário do bem (ente donatário).
- 7.3.12. Manter, até a entrega do objeto aos entes beneficiados com a doação, a guarda e a manutenção em perfeitas condições dos veículos, idênticas às observadas no ato de vistoria pela contratante.
- 7.3.13. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;
- 7.3.14. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, armazenamento e fornecimento do produto, e, eventuais perdas ou dano;
- 7.3.15. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressado e prévia autorização da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho;
- 7.3.16. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Porto Murtinho - MS ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;
- 7.3.17. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e do edital;
- 7.3.18. Prestar esclarecimentos ao Município de Porto Murtinho - MS sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- 7.3.19. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido, reservando ao Município de Porto Murtinho o direito de deduzir, dos valores a serem pagos à empresa, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;
- 7.3.20. Responsabilizar-se por todas as despesas que porventura incidam sobre a referida guarda e zelo do bem até a sua efetiva entrega ao contratante;
- 7.3.21. Substituir o produto recusado pela equipe de fiscalização, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes do processo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos quantitativos recusados;
- 7.3.22. Substituir integralmente o item deste ETP reprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a sua reposição junto à unidade que o recebeu às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da notificação, ou indenização total a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, a critério deste, correndo por conta da CONTRATADA, todas as despesas de devolução e reposição dos lotes reprovados;
- 7.3.23. Incluir na nota fiscal de venda: os números dos chassis, motor, números de empenho, processo e pregão, além do nome e endereço do local de entrega;
- 7.3.24. Fornecer garantia total do veículo, inclusive contemplando os acessórios e equipamentos instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem, a contar da efetiva entrega do veículo ao ente donatário, ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior duração de cobertura, ficando vedada à Contratada impor qualquer restrição de assistência técnica constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no certame configura plena aceitação das condições exigidas neste Termo de Referência;
- 7.3.25. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, autorização facultando a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho amplo acesso às instalações da empresa, em horário comercial ou outro definido de comum acordo, para fins de verificação quanto à fabricação, ao armazenamento e ao controle de qualidade do objeto da presente licitação, a qualquer tempo.
- 7.3.26. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. Conforme preceitua o art. 40, V, "b", da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento deverá observar a diretriz do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Dessa forma, o não parcelamento deverá ser justificado apontando a inviabilidade técnica ou que se mostra economicamente desvantajoso.

8.2. (Observado o princípio do parcelamento, previsto no inciso V, alínea b), parágrafo 3º, inciso II, do Art. 40, da lei nº 14.133/21, não haverá parcelamento da solução.

**09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

10.1. Não será necessária adoção de nenhuma providência a não serem as que esta Administração Municipal já dispõe.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

11.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**


12.1. Não se faz necessária qualquer apontamento sobre o tema.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

13.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais ADEQUADA e VIÁVEL, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Porto Murтинho/MS.

13.2. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porto Murтинho/MS, 02 de março de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Moacir Gomides Teixeira	Gerente de Avaliação Controle e Auditoria Decreto nº 17.114/2026.	

Aprovador por:



Rita de Cassia Padilha  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Decreto de nº 17.027/2026.